



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 111/2023

DE, 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Francisco Lotário de Almeida Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **FRANCISCO LOTÁRIO DE ALMEIDA SANTOS**, portador do **CPF sob o nº 013.987.893-99**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, **nomeado pela Portaria nº 013/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 16 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal